

Edital de Convocação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

EDITAL Nº 119/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026 - EBSEH/CH-UFC

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **CH da Universidade Federal do Ceará - CE - CH-UFC**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO OU FINAL DE FILA:

1.1 Médico - Anestesiologia (listagem específica para ampla concorrência) 1º Iderlan Rodrigues Barros (FINAL DE FILA)(Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado); 2º Sophia De Oliveira Martins (FINAL DE FILA) (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 2º colocado); 3º Marina Pinto Custodio (FINAL DE FILA) (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 3º colocado); 6º Carlos Eduardo Fonteles Madeira Barros(FINAL DE FILA) (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 6º colocado); 17º Lana Amora Leite Frota (Em virtude de DESISTÊNCIA do 7º colocado); 18º Rodrigo Alves De Melo (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 8º colocado); 19º Alladin Anderson Ramos Barbosa (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 9º colocado); 20º Quesia Coriolano Macedo (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 10º colocado); 21º Luiz Carlos Gabriele Sucupira (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 11º colocado); 22º Cecília Brenda Rocha Carneiro (Em virtude de DESISTÊNCIA do 12º colocado); 23º Thais Gomes Peixoto (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 14º colocado); 24º Giovana Macedo Egidio Cavalcante (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 15º colocado); 25º Debora Cardoso Linhares Guedes (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 16º colocado);

1.2 Médico - Ginecologia e Obstetrícia (listagem específica para ampla concorrência) 15º Antonio Ivan Araujo Monteiro Junior (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 5º colocado); 17º Barbara Calisto Campos Moreira (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 8º colocado); 18º Nicolle Pimentel (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 12º colocado); 19º Ester Saraiva Carvalho Feitosa (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 13º colocado);

1.3 Médico - Ginecologia e Obstetrícia (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º Luiz Alexandre Porto Castro Filho (FINAL DE FILA) (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado PNP);

1.4 Médico - Psiquiatria (listagem específica para ampla concorrência) 2º Germana Barros Oliveira De Freitas Albuquerque (Em virtude da solicitação de FINAL DE FILA do 1º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 28/07/2026, conforme agendamento realizada pela Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), comparecer na Casa Viva CH-UFC, localizada na R. Prof. Costa Mendes, 1573 - Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo e dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) relacionados no site:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2 O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme

Edital de Convocação

agendamento realizado pela DivGP, no dia 29/07/2026, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 12 (doze) horas.

2.3. No dia 30/07/2026, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 06/08/2026, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente